



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiáidosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 063/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMUS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Sr. Elzio dos Santos Leite, Operador de Máquinas, portador da CTPS nº. 58320 Série 00029PR, iniciando-se a partir do dia 11 de junho de 2011 e término no dia 11 de setembro de 2011, referente ao período trabalhado de 01 de março 1999 à 01 de março de 2004.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de junho de 2011.

Edair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Jornal do Paraná

Em 27/06 de 19 2011

Edição nº 576